

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão da Câmara Municipal de Cruzeta, referente ao exercício 2015, foi visada por esta Unidade de Controle Interno e que corresponde ao que foi determinado na Resolução Nº **018/2016 – TCE, DE 28 DE JULHO DE 2016.**

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Cruzeta/RN, 28 de julho de 2016

Sara Mac Line da Silva
Presidenta